

Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO N°. 105 / 2022 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 16 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência a senhora Margot Navarro Graziani Pioli Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha Autógrafo nº 006/2022, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, qual seja: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO Nº 02/2022, que "Institui no Calendário de Comemoração Oficiais dos Município de Andradas a Semana das Bolachas."

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado sem alterações no seu texto original.

Atenciosamente,

Luiz Gustayo Gonçalveş Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas